

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 500/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO
DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais
dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), as verbas das
dotações orçamentárias, do Fundo Municipal de Saúde de São José do Brejo do Cruz – PB,
constantes do Anexo I, desta Lei.

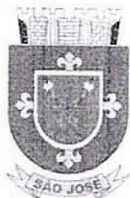
Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito
especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º,
Incisos II, na forma abaixo discriminada:

I - O excesso de arrecadação dos recursos previstos na Emenda Individual
Impositiva Estadual que se destina ao Custeio da Atenção Básica/e ou compra insumos no valor
de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 02 de julho de
2024.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

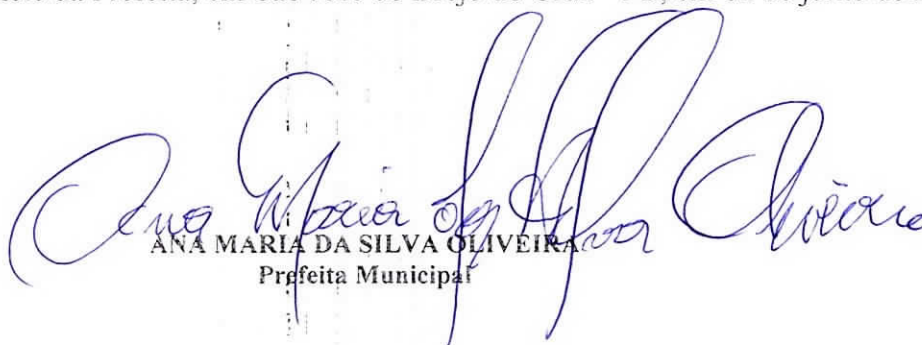


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Especial - Lei N.º 500/2024

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
SubFunção	301	Atenção Básica	
Programa	0048	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	10.301.0048.2040.0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES	
Fonte STN	1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Categoria	3.0.00.00.00	Despesas de Custeio	
Grupo	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 02 de julho de 2024.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal